



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 101/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os assessores de gabinetes Mário Lúcio Siqueira e Paula Corrêa a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso promovido pela GÊNESIS que se realizará do dia 05/06 a 08/06/18 - TEMA: "Improbidade Administrativa: Competência e Aplicação da Lei 8429/92 (LIA) aos Agentes Políticos", com previsão de saída dia 05/06/2018 às 06h e de retorno para o dia 08/06/2018 às 19h00, sendo acompanhados pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente